

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 39/2024/GAB/SEMUR, DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem a Cidade Curitiba - PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00022212/2024-55,

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar e conceder: 4 ½ (quatro e meia) diárias, mais ½ (meia) diária de auxílio deslocamento, as servidoras abaixo relacionado para se deslocar a cidade de Curitiba - PR, por meio de transporte aéreo, com o fito de participar do “IV Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária”, que ocorrerá de 21 a 23 de maio de 2024 na cidade de Curitiba - PR. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 11/2024/DA/SEMUR, datado de 08 de maio de 2024, sob documento (80475D99).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Ednigernes Benicio de Brito Bessa	1000468	Diretora de Departamento	4 ½	1.000,00	4.500,00
				½ - auxílio deslocamento	500,00	500,00
2	Fernanda Figueiredo de Almeida	1000328	Assessora Técnica Nível III	4 ½	1.000,00	4.500,00
				½ - auxílio deslocamento	500,00	500,00
3	Kátia Emilia de Almeida Casara	1004795	Diretora de Departamento	4 ½	1.000,00	4.500,00
				½ - auxílio deslocamento	500,00	500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2CC4A689

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/05/2024. Edição 3724
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>